PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Avenida Brasil, 90 — Fone: 32-1166 — CAMBARÁ — Estado do Paraná

OF. 289/84. CAMBARÁ EM, 29 DE AGOSTO DE 1.984.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
WAGNO RIGUES
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
CAMBARÁ -PR.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

SENHOR PRESIDENTE:

EM ANEXO, ESTAMOS ENCAMINHANDO A VOSSA EXCELÊNCIA E DEMAIS EDÍS DESSA NOBRE CASA, O PROJETO DE LEI Nº. 018/84 PARA A SUA DEVIDA APRECIAÇÃO E POSTERIOR APROVAÇÃO POR ESSA DIGNA CÂMARA DE VEREADORES.

AO ENSEJO, RENOVAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA NOSSOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

RESPEITOSAMENTE

- MIGUEL DINIZO -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 018/84.

SÓMULA:- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "LIONS CLUB DE CAMBARA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º.- FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O "LIONS CLUB DE CAMBARÁ."

ART. 2º.- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 1.984.

- MIGUEL DINIZO -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná

JUSTIFICATIVA

(PROJETO DE LEI Nº.018/84)

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES EDÍS:

RECONHECIDAMENTE, O LIONS CLUB DE CAMBARÁ, MUITO TEM FEITO EM PROL DA NOSSA COMONIDADE NESSES 30 ANOS DE EXISTÊNCIA, POIS SABEMOS QUE ELE, ACIMA DE TODO É UMA ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCROTATIVOS. A INTENÇÃO DE SEUS MEMBROS É DE ESTENDER AINDA MAIS OS SEUS ATOS FILANTRÓPICOS, PARA TANTO, BASEADO NA LEI FEDERAL Nº. 5.575 QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICO O LIONS CLUB E O ROTARY, TOMAMOS A LIBERDADE DE ENVIAR TAMBÉM ESTE PROJETO DE LEI, DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, O"LIONS CLUB DE CAMBARA".

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES EDÍS, DIANTE DAS EXPOSIÇÕES ACIMA MENCIONADAS, ACHAMOS DE JUSTIÇA A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE AGOSTO DE 1.984.

- MIGUEL DINIZO -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná